

DECRETO Nº 01338, de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do exercício de 2014 para reforço da seguinte dotação: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.20.601.0014.1.038 - AQUIS. MAQ. VEIC. EQUIP. E IMP. P/AGRICULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	567	27.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS		27.900,00

Art. 2º - O recurso utilizado para suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da seguinte dotação do orçamento do exercício vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	27.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		27.900,00
TOTAL DE RECURSOS		27.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 12 de maio de 2014.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 884/07 de 07/05/2007
De 12/05/2014 a 12/06/2014
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____ / ____ / ____
Servidor Responsável _____